



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Sessão Ordinária 21/02/2022

Ata da reunião da 1ª (primeiro) Sessão Ordinária realizada no 1º período Legislativo da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 19h00min (desenove horas do dia 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os vereadores, Belmir Antonio Cieslak, Carlos Kleber de Matos (Presidente), Elizeu Rodrigues (2º Secretário), José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini, Marcelo Negrini Costa (1º Secretário) e Neurizete Mendes de Castro Moreira. Havendo um numero regimental, o Excelentissimo Presidente, sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. Registrou a ausência dos vereadores José Anízio da Rocha (Vice – Presidente) e Darcy Gomes da Silva. E solicitou a vereadora Neurizete Mendes de Castro a fazer a leitura do trecho Bíblico. Após solicitou ao primeiro Secretario vereador Marcelo Negrini para fazer a leitura da Ata anterior da 35ª (trigésima quinta) Sessão Ordinária. Ao término da leitura o Presidente colocou para Discussão, não houve discussão colocou a ATA em votação única ficando aprovada com ressalvas com sete votos favoráveis unânimes, dos vereadores presentes, que simbolicamente, permaneceram sentados. Em sequencia o Secretário seguiu com a Leitura da matéria do Expediente: **Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 003/2022**, que altera o art. 111 da Resolução Legislativa nº 001/1988, que dispõe sobre o Regimento Interno da Camara Municipal de Teixeiraópolis/ Ro. **Leitura do Projeto de Lei nº 047/2021**, que “Dispõe sobre serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal no município de Teixeiraópolis. **Leitura do Projeto de Lei nº 048/2021**, ratifica o protocolo de intenções para adequação do CIMCERO – Consórcio Intermunicipal da Região Leste do Estado de Rondônia. A Lei 11.107 de 06 de abril de 2005 e ao Decreto 6.017 de 08 de Janeiro de 2007, para ampliação de seu Objeto e das suas finalidades, visando a gestão associada de serviços públicos na Prestação de serviços de inspeção municipal de produtos de origem animal do âmbito dos entes consorciados. **Leitura do Projeto de Lei nº 003/2022**, que “Dispõe sobre modificações das seguintes Leis: Lei nº 987 de 26 de Abril de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal de Teixeiraópolis, Lei 959 de 01 de Novembro de 2018, que institui o Auxílio Alimentação para servidores do Poder Executivo de Teixeiraópolis e Lei 891 de 23 de maio de 2017, que dispõe sobre a regularização da concessão de diárias. **Leitura do Projeto de Lei nº 004/2022**, que “Dispõe sobre modificações da Lei do Refis Municipal nº 1084 de 31 de março de 2021, que institui o programa de recuperação Fiscal do Município de Teixeiraópolis – Refis – Municipal, para pagamento dos créditos Tributários ou não em atraso de pessoas Físicas e Jurídicas. **Leitura do Projeto de Lei nº 005/2022**, Institui e normaliza a execução no incentivo financeiro variável por desempenho aos profissionais da atenção primária, capacitação ponderada da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Teixeiraópolis/Ro, conforme portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019. **Leitura da Emenda Modificativa nº 001/2022**, ao Projeto de Lei nº 003 de autoria do Poder Executivo. **Leitura da Emenda Substitutiva nº 001/2022**, ao Projeto de Lei nº 003 de autoria do Poder Executivo. **Leitura da Emenda Aditiva nº 001/2022**, ao Projeto de Lei nº 003 de autoria do Poder Executivo. **Leitura do Parecer Unificado nº 004/2022**, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Saúde e Meio Ambiente ao projeto de Lei 047/2022. **Leitura do Parecer Unificado nº 005/2022**, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e a Saúde e Meio Ambiente ao projeto de Lei 048/2022. **Leitura do Parecer Unificado nº 006/2022**, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de Lei 004/2022. **Leitura do Parecer Unificado nº 007/2022**, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de Lei 005/2022. **Leitura do Parecer Unificado nº 008/2022**, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de Lei 003/2022. **Leitura das indicações nº 003, 004, 005, 006, 007 e 008/2022**, de autoria dos vereadores Darcy Gomes da Silva e Belmir Antonio Cieslask. Após a leitura da matéria a palavra foi oferecida aos vereadores para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O Excelentissimo Presidente, cumprimentou e agradeceu a

mf.

4



ESTADO DE RÔN DONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

todo o público presente, ressaltou a importância da Emenda Aditiva de autoria da Mesa Diretora ao Projeto de Lei 003/2022, onde está adicionando o anexo quarto a Tabela de progressão dos salários dos efetivos, para facilitar o leitor quando for ler, evitando a busca da tabela na Lei anterior. E a emenda Substitutiva de autoria da Mesa Diretora, onde está alterado o artigo do Projeto de Lei 003/2021 que fala do valor do limite, de 200 reais, limite ao funcionário receber o auxílio alimentação, aquele que receber até um mil e quinhentos reais. Ressaltou da remuneração total, que se o funcionário passar do limite este não terá o auxílio. Receberão dentro do salário base que está na progressão. Ressaltou que foi ajustado o salário Base. Relatou que a Lei Federal diz que se o Gestor der dois por cento dentro do salário base todas as categorias irão receber. Se tirar os vinte e um por cento de um terá que mecher no salário de todos. Referiu que sobre a Emenda Substitutiva dará o direito da melhoria do salário onde regularizou e mudou a relação do artigo onde vem dizendo em remuneração total, colocou inicial do salário Base. Na segunda parte do Expediente, colocou para **Discussão, dos Pareceres nº 004 e 005/2022**, das Comissões Permanente de Justiça e Redação e Saúde e Meio Ambiente aos projetos de Leis 047 e 048/2021. Não houve discussão colocou em votação única ficando aprovados com sete votos favoráveis unânimes, dos vereadores presentes, que simbolicamente, permaneceram sentados. **Discussão, dos Pareceres nº 006 e 007 e 008/2022**, das Comissões Permanente de Justiça e Redação e Saúde e Meio Ambiente aos projetos de Leis 047 e 048/2022. Não houve discussão colocou em votação única ficando aprovados com sete votos favoráveis unânimes, dos vereadores presentes, que simbolicamente, permaneceram sentados. **Discussão, da Emenda Modificativa 001/2022**, ao projeto de Lei 003/2022. Não houve discussão colocou em votação única ficando Reprovada com cinco votos, que simbolicamente levantaram os vereadores Carlos Kleber de Matos, Elizeu Rodrigues, Jumar Negrini, Marcelo Negrini Costa, Neurizete Mendes de Castro Moreira e dois Favoráveis que simbolicamente ficaram sentados, os vereadores Belmir Antonio Cieslak, José Aparecido de Oliveira. **Discussão, das Emendas Substitutiva, e Aditiva numeros 001/2022**, ao projeto de Lei 003/2022. Não houve discussão colocou em votação única ficando aprovados com sete votos favoráveis unânimes, dos vereadores presentes, que simbolicamente, permaneceram sentados. **Discussão, e 1ª Votação do Projeto de Lei nº 047/2022**. Não houve discussão colocou em votação única ficando aprovado simbolicamente com cinco votos favoráveis, onde os vereadores permaneceram sentados, sendo os Senhores vereadores, Carlos Kleber de Matos, Elizeu Rodrigues, Jumar Negrini, Marcelo Negrini Costa e Neurizete Mendes de Castro Moreira. E dois votos absteve, sendo os senhores vereadores Belmir Antonio Cieslak e José Aparecido de Oliveira. **Discussão, e 1ª Votação dos Projetos de Leis nº 048/2021, 003 e 005/2022**. Não houve discussão colocou em votação única ficando aprovados com sete votos favoráveis unânimes, dos vereadores presentes, que simbolicamente, permaneceram sentados. **Discussão, e Votação Única do Projeto de Lei nº 004 /2022**. Não houve discussão colocou em votação única ficando aprovados com sete votos favoráveis unânimes, dos vereadores presentes, que simbolicamente, permaneceram sentados. O Presidente ofereceu a palavra aos Edis para suas Explicações Pessoais. O Excelentíssimo vereador José Aparecido de Oliveira, cumprimentou e agradeceu a todo o público presente, justificou seu voto, onde absteve, afirmou que poderiam ter uma audiência pública com os Produtores, prefeito, secretário da agricultura e os vereadores, para dialogarem com opiniões, porque será bom para as Micro empresas, que precisam do SELO mas tem pessoas produtores que serão prejudicados. A Excelentíssima vereadora Neurizete M. C. Moreira, cumprimentou e agradeceu a todo o público presente, relatou que visitou pessoas das linhas, onde obteve solicitações e todas foram encaminhadas aos secretários, e algumas já foram atendidas. afirmou que esteve na linha 32 onde as fortes chuvas teve um estrago na estradas, mas a obra fez um trabalho brilhante, e eles não tem medido esforços para atender. Relatou sobre o Projeto de Lei do SIM, onde votou favorável, pois é um pedido que já foram feitas as seis meses atrás, relatou que o prefeito disse que não teria condições mas através do consorcio poderia aplicar. Informou que esse projeto trará benefícios ao município, e se o Produtor quiser vender o frango para o mercado ele terá o selo registrado.



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

Então ficou a critério dos produtores aderir ou não este Selo. O Excelentíssimo vereador Jumar Negrini, cumprimentou e agradeceu a todo o público presente, agradeceu ao secretário de obras pela indicação verbal que fez a linha 32 a leão do norte para colocar bueiro, onde foi atendido. Indicou ao Secretário um Eletricista para fazer mapeamento na cidade a noite onde está tendo muito lâmpadas queimadas. Se colocou a disposição para esse trabalho. O Excelentíssimo vereador Marcelo Negrini, cumprimentou e agradeceu a todo o público presente, relatou que o projeto do Sim, certifica que os produtos foram elaborados com as devidas qualidades e higiene sanitárias, e o produto foi corretamente produzido, é uma parceria com o SEBRAE, onde prestará serviço com o município, e se o produtor quiser vender o produto de sua casa para as prateleiras do mercado, e as fiscalizações sanitárias estiverem conforme o projeto, então terá o Selo em sua mercadoria. Citou que vários municípios se aderiram com esse projeto. O Presidente ressaltou que esse projeto do CIMCERO, vem organizar a estrutura, e citou que o município não tem condições de pagar médico veterinário para inspeção dos animais, mas dentro do projeto tem todos esses profissionais, que contribui com seu consórcio mensal. Aonde essa organização vem trazer emprego renda ao município. Orientou que a intenção não é humilhar o produtor mas sim organizar. Não tendo nada mais a ser discutido nesta Sessão, o presidente agradeceu a todos os edis pela presença, e finalizou a presente Sessão ordinária. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. O inteiro teor da reunião foi gravado e transmitido ao vivo por meio do Facebook da Câmara Municipal de Teixeiraópolis. E para constar Eu Marcelo Negrini Costa, vereador primeiro Secretário, lavrou a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e Presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia.

MARCELO NEGRINI COSTA
Vereador 1º Secretário da CMT

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador Presidente da CMT

